

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 36/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 29/12/2020

Ao dia vinte e nove do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Adriana Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE, deliberaram de forma *on-line* os itens da pauta 36.

Foram analisados os processos da pauta. Os itens 1 e 2 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201800016008841	SSP - URGENTE	QUARTO ADITIVO - prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 031/2018, celebrado com empresa CS	R\$ 7.386.370,56 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela Excepcionalização

			BRASIL TRANSPORTES, no valor total de R\$ 7.386.370,56 (sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade desta Secretaria.	reais e cinquenta e seis centavos)	CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
2	202000015001034	SECAMI	NOVA DESPESA - Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento inicial (instrução teórica e prática simulada de voo) para 04 (quatro) pilotos e 01 (um) treinamento recorrente, referente a aeronave CESSNA CITATION CJ 525, conforme exigências das autoridades aeronáuticas brasileiras, constantes nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC), Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA), suas instruções suplementares e lista de treinamento de tipo aprovados pela Agência nacional de Aviação Civil - ANAC.	R\$ 816.021,12 (oitocentos e dezesseis mil vinte e um reais e doze centavos)	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela Excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalização da despesa , conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 08/01/2021, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 11/01/2021, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 18/01/2021, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 19/01/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 25/01/2021, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017522710** e o código CRC **8F323F5E**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-
2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000017522710